



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Avenida Anchieta, 200 – 11º andar – Centro – CEP: 13015-904 – Tel. (19) 2116-0187 / 0286
E-mail: covisa@campinas.sp.gov.br

INFORME FEBRE MACULOSA BRASILEIRA

03/03/ 2011

O município de Campinas registrou em 2010, quatorze casos confirmados de Febre Maculosa Brasileira em que **quatro** evoluíram para óbito, significando letalidade de 28,5%. Dentre estes casos, um era trabalhador do Lago do Café e após ampla investigação epidemiológica ficou confirmado que este foi o local de infecção do caso somando-se a outros três anteriores que tinham como Local Provável de Infecção – LPI o mesmo parque.

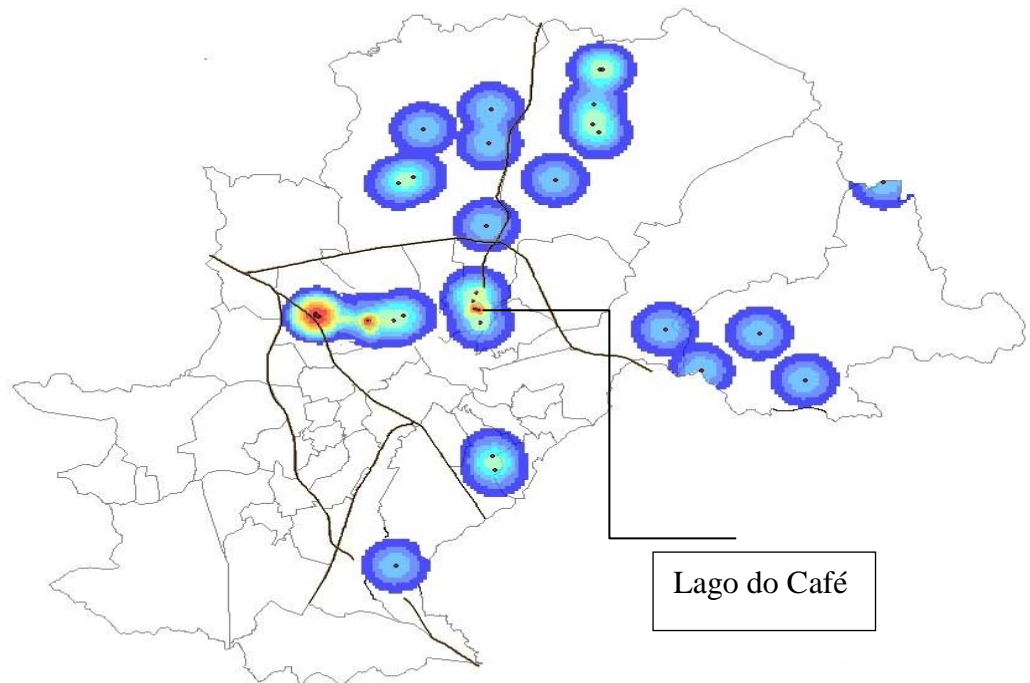
FEBRE MACULOSA EM CAMPINAS

Tabela 1: Número de óbitos e letalidade por Febre Maculosa entre residentes em Campinas- série histórica

ANO	Número de casos	Número de óbitos	Letalidade
1999	1	1	100%
2000	1	1	100%
2001	4	0	0%
2002	3	1	33%
2003	3	0	0%
2004	13	1	7,7%
2005	7	1	14%
2006	12	4	33%
2007	6	2	33%
2008	8	4	50%
2009	15	5	33%
2010	14	4	28,5%
Total	87	24	27,5%

Fonte: SINAN

Em relação aos casos com LPI definido ao longo da série histórica, temos o mapa de risco de Febre Maculosa em Campinas:



O mapa mostra a área do Lago do Café como área de risco importante para transmissão de Febre Maculosa. As áreas em vermelho são as áreas de maior concentração de casos, os chamados hot points ou zonas quentes que no caso são referentes ao Lago do Café e ao Jardim Eulina. Outras áreas importantes do município referem-se às zonas rurais com concentração de casos na beira de rios.

FEBRE MACULOSA NO PARQUE LAGO DO CAFÉ

A febre maculosa brasileira é um grave problema de saúde pública no Parque Lago do Café desde 2001, com quatro casos confirmados e três óbitos de funcionários, um deles em 2010. Em outubro de 2008 a Secretaria Municipal de Saúde tomou a decisão de interdição do Parque Lago do Café em função de dois óbitos confirmados de Febre Maculosa de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Campinas deste parque, da altíssima infestação por carrapatos e por tratar-se de local de alto risco de transmissão desta doença, comprovada também pela SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias.

Estudo realizado por Souza e colaboradores, intitulado “*O papel das capivaras (Hydrochaeris hydrochaeris) na cadeia epidemiológica da febre maculosa brasileira*” e publicado na Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária (volume 13, suplemento I, páginas 203-205,

2004), comprova a importância das capivaras como hospedeiros para a amplificação da população de carrapatos da espécie *Amblyomma cajennense* (vetor da febre maculosa brasileira). Os autores verificaram, também, uma elevada prevalência de capivaras que apresentavam sorologia positiva para febre maculosa, demonstrando que a circulação de riquétsias (bactérias potencialmente causadoras de doenças, incluindo-se a *Rickettsia rickettsii*, agente etiológico da febre maculosa brasileira). Importante ressaltar que dentre as capivaras estudadas no presente estudo, 28 habitavam o Lago do Café e que dentre essas, 79% dos animais apresentavam exames sorológicos positivos para riquétsias do grupo da febre maculosa.

No final do ano de 2008, a COVISA embasada cientificamente do papel que as capivaras desempenham em relação à febre maculosa, seja como de introdução do agente patogênico no ambiente (amplificador da doença), ou como hospedeiro responsável pela manutenção do ciclo de reprodução dos carrapatos do gênero *Amblyomma*, solicitou autorização ao IBAMA para captura e abate destes animais. A autorização foi concedida por se tratar aquele parque de uma área cercada, e por estar caracterizado como área de risco para febre maculosa.

Diante da repercussão negativa por parte de alguns ambientalistas e protetores de animais, a Administração Municipal decidiu em março de 2009 suspender a decisão técnica e solicitou que fosse chamado um grupo de especialistas de universidades e instituições de pesquisa para ampliar discussões sobre o assunto. A reunião ocorreu e a opinião majoritária deste grupo de especialistas foi pelo abate das capivaras. No entanto, o encaminhamento dado pela Administração foi o de manter a população de capivaras em confinamento. Sendo assim, a COVISA manteve o parque fechado para visitação pública, no sentido de garantir a segurança e a saúde das pessoas.

Na época da interdição do parque foram reduzidas as atividades de equipamentos públicos da Prefeitura que funcionavam no local, como os da Secretaria de Cultura e de Administração. O parque foi interditado para visitação pública, mas algumas atividades continuaram a ser realizadas, principalmente as de limpeza e manutenção do local. Para tanto a Secretaria de Saúde orientou todos na utilização de equipamento de proteção individual (EPI), na observação da presença de carrapatos, o que fazer se houvesse infestação e o que fazer se as pessoas apresentassem sintomas da doença. A SUCEN continuou o monitoramento periódico da infestação de carrapatos no Parque e demonstrou a manutenção da infestação de carrapatos.

Em 2010 houve um novo óbito confirmado de Febre Maculosa de trabalhador do Lago do Café. Tendo em vista a manutenção da infestação por carrapatos e a ocorrência de um novo caso, apesar do confinamento proposto em 2009, as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços Públicos e Meio Ambiente fizeram nova consulta ao IBAMA requerendo novo licenciamento para

captura e abate sanitário das capivaras existentes no Parque. Em fevereiro de 2011 obteve-se a licença para captura e abate das capivaras.

No dia 12 de março de 2011 foi realizado o abate sanitário de 14 capivaras do Parque Lago do Café de Campinas. O abate sanitário das capivaras foi realizado como **uma das medidas de controle da febre maculosa brasileira (FMB) naquela localidade**, ação justificada pela ocorrência de **4 casos de febre maculosa entre eles três óbitos, cujo local de infecção foi identificado como o Parque Lago do Café**. Esta ação foi realizada, pois estudos atuais comprovam que a capivara é amplificadora da doença, ou seja, tanto transmite o agente da FMB para os carrapatos como garante a presença destes no ambiente que podem parasitar os seres humanos caracterizando o ciclo de transmissão deste agravo à população. Outras medidas foram testadas em parceria com IBAMA e Sucen e se mostraram ineficazes, tais como:

- Remoção dos animais para criadouros licenciados pelo IBAMA, pois houve dispersão da própria bactéria *R. rickettsii* através do transporte de animais infectados para outras áreas sem circulação deste agente patogênico bem como de carrapatos infectados;
- uso de carrapaticidas nas capivaras que se mostrou ineficaz, pois como capivaras são animais dependentes de coleções hídricas, os produtos aplicados logo eram eliminados na água das lagoas dos parques públicos, sendo contaminantes ambientais.

O abate sanitário se deu mediante autorização do IBAMA (nº 009/2011), seguindo os preceitos éticos constantes na Resolução 714 do Conselho Federal de Medicina Veterinária de 20 de junho de 2002.

A ação foi realizada visando o controle de doenças e fatores de risco de interesse à Saúde Pública em conformidade com o artigo 2º inciso V da Lei Estadual 10083/98 (Código Sanitário Estadual) e artigo 70 na íntegra, os quais rezam que “em decorrência dos resultados parciais ou finais das investigações, dos inquéritos ou levantamentos epidemiológicos de que trata o artigo anterior e seus parágrafos, a autoridade sanitária fica obrigada a adotar prontamente as medidas indicadas para controle de doenças no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente” e ainda no seu parágrafo único que diz que “de acordo com a doença, as ações de controle deverão ser complementadas por medidas de combate a vetores biológicos e seus reservatórios”.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, tendo como atribuição a promoção e manutenção da saúde de toda a população, por serem as capivaras elementos importantes na cadeia de transmissão da doença e por não existirem outros mamíferos dentro dos limites geográficos do parque “Lago do Café”, eqüinos e antas – também responsabilizados pela perpetuação de carrapatos do gênero *Amblyomma*, considerou imprescindível a adoção das

medidas técnicas apropriadas em relação às capivaras do parque “Lago do Café”, possibilitando, dessa maneira, no prazo adequado, a reabertura do espaço aos maiores beneficiados: os cidadãos de Campinas e região.

Segundo o artigo 72 do Código Sanitário Estadual, em decorrência das investigações epidemiológicas, a autoridade sanitária local poderá tomar medidas pertinentes podendo inclusive ser providenciado o fechamento total de quaisquer locais abertos ao público durante o tempo julgado necessário por aquela autoridade sanitária. Assim a Secretaria de Saúde só permitirá a reabertura do Parque quando não mais houver riscos aos usuários do mesmo bem como continuará orientando o uso de equipamentos de proteção individual para funcionários que exercem funções de limpeza e manutenção do parque.

O abate sanitário de capivaras não se constitui em medida isolada. Estará necessariamente associada com ações de manejo ambiental para controle de carrapatos remanescentes no ambiente, permanente monitoramento do controle de carrapatos em conjunto com a SUCEN e medidas educativas com ênfase aos moradores do parque, funcionários do Ministério da Agricultura e trabalhadores do parque.

Cumpré ainda esclarecer que o abate sanitário foi uma ação específica para este Parque e não é o pilar do programa de controle da Febre Maculosa Brasileira em Campinas.

Responsáveis Técnicos:

Andrea von Zuben – médica veterinária sanitaria – COVISA/SMS

André Ricardo Ribas Freitas - médico sanitaria – COVISA/SMS

Rodrigo Angerami – médico infectologista – COVISA/SMS

Brigina Kemp– coordenadora da Vigilância Epidemiológica COVISA/SMS

Maria Filomena Gouveia Vilela- coordenadora COVISA/SMS